



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1403, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial para Assistência Financeira para Atenção Primária a saúde, Incremento temporário e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e dotações orçamentárias:

Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	09002	Fundo Municipal de Saúde		
Dotação	10.301.0007-2668	Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde nº da proposta 63000648001202500		
Elemento	319004000000	Contratação por tempo determinado	R\$	4.944.526,16
Elemento	319013000000	Obrigações Patronais	R\$	872.563,44
Elemento	339030000000	Material de Consumo	R\$	2.000.000,00
		TOTAL	R\$	7.817.089,60
Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	09002	Fundo Municipal de Saúde		
Dotação	10.301.0007-2669	Emenda - Incremento Temporário Atenção Primária Em Saúde /36000660825202500		
Elemento	339030000000	Material de Consumo	R\$	530.000,00
Elemento	339039000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
		TOTAL	R\$	600.000,00
Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	09002	Fundo Municipal de Saúde		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Orçamentária				
Dotação	10.302.0007-2670	Emenda - Incremento De Assistência Hospitalar E Ambulatorial/63000706703 202500		
Elemento	339039000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
		TOTAL	R\$	250.000,00
Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	09002	Fundo Municipal de Saúde		
Orçamentária				
Dotação	10.302.0007-2671	Custeio De Serviços Da Media E Alta Complexidade - Manutenção (Média Complexidade)		
Elemento	339039000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	230.000,00
		TOTAL	R\$	230.000,00
Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	09002	Fundo Municipal de Saúde		
Orçamentária				
Dotação	10.302.0007-2672	Programa Mais Acesso A Especialista - Pmae (OCI Em Ortopedia)		
Elemento	339039000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
		TOTAL	R\$	80.000,00
Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	09002	Fundo Municipal de Saúde		
Orçamentária				
Dotação	10.302.0007-2673	Ações Para A Redução De Filas, Com Ênfase Em Cirurgias (Outras Cirurgias - Média Complexidade)		
Elemento	339039000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
		TOTAL	R\$	150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de Assistência Financeira para Atenção Primária a saúde, Incremento temporário e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, 17 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio de 17 dezembro de 2025.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio